

# Treinamento nasce de privilégio legal

O treinamento de funcionários para exercerem funções policiais no Congresso Nacional decorre de um privilégio: as duas casas (Câmara e Senado) estão localizadas em locais que a polícia não tem acesso, ainda detenha informações seguras da ocorrência de crimes graves, como, por exemplo, o tráfico de drogas. E manter a segurança neste local, que mais parece uma cidade, exige conhecimentos específicos, o que não ocorre em relação ao sistema de segurança do Congresso.

Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal trabalham e circulam diariamente mais de dez mil pessoas, um contingente humano superior ao de muitas cidades brasileiras. Os diversos prédios pertencentes às duas casas abrigam uma estrutura de fazer inveja a centenas de municípios: postos médicos, agências bancárias, centros de processamento de dados, gráficas, agências de viagens, restaurantes, lanchonetes, salões de beleza, bibliotecas e outras facilidades.

Se a polícia não entra na "cidade" Congresso Nacional, falta ao complexo uma delegacia de polícia, ou algo que funcionasse como tal. A coordenação de segurança legislativa vai desempe-

nhar a atividade policial, investigando, prendendo e indiciando (pelo menos esta é a proposta) criminosos que procurem as dependências da Câmara e do Senado como campo de atuação.

Alguns delegados da Polícia Civil de Brasília — que preferiram não ser identificados — vêem vantagens e desvantagens na medida. "Se a polícia não pode atuar lá, é melhor que eles tenham seu próprio aparato. Assim, pelo menos, haverá o compromisso de coibir crimes naquela área", comentou um delegado especializado na repressão ao tráfico de drogas.

O mesmo policial lembra, como desvantagem, o fato de os responsáveis pelas investigações e inquéritos serem conhecidos ou de alguma forma subordinados aos possíveis infratores. O delegado observa que, se um filho de deputado ou senador, por exemplo, portar ou traficar drogas no Congresso, dificilmente será delatado por um segurança, por amizade ou medo de perseguições. Por sua vez, o bacharel em Direito — no papel de delegado — poderá eximir-se de indiciar o autor do delito, por razões semelhantes.

Ao longo de sua existência, já partiram do Congresso Nacional dezenas de denúncias de crimes como estupros, tráfico de entorpecentes, furtos e assaltos, mas a polícia nunca pôde checar as informações e executar o trabalho investigativo no local. Quando conseguiu efetuar prisões de pessoas acusadas de delitos diversos — e de atuarem nas duas casas — os policiais tiveram que trabalhar durante longos períodos, e os poucos flagrantes aconteceram fora das dependências do Congresso.

Em julho passado, por exemplo, agentes da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (DTE) conseguiram prender — depois de uma demorada e difícil investigação — o funcionário da Câmara dos Deputados Antônio Henrique Moreira, 43 anos, acusado de liderar uma quadrilha de traficantes de cocaína. Conforme apurado, além de levar quantidades do entorpecente para a Suíça, membros da gangue vendiam a cocaína nas dependências do Congresso Nacional. Eles também usavam os telefones e outras facilidades da Casa para fazer contatos com fornecedores e compradores.